

CORREIO ECONÔMICO



Aérea líder de mercado estreita laços com Embraer

Azul anuncia compra de 12 aeronaves 195-E2 da Embraer

Mediante um investimento estimado em R\$ 3 bilhões, a Azul confirmou, na última sexta-feira (26) a aquisição de 13 aeronaves modelo 195-E2 da Embraer, até o final deste ano, durante cerimônia na sede da aérea, em São José dos Campos (SP), com a presença do presidente da República e seus ministros.

O modelo 195-E2 adquirido pela Azul – maior ope-

radora de jatos de última geração do país e detentora do maior volume de pedidos de compra desse modelo de aeronave no país – possui capacidade para 136 passageiros. Em comunicado, a Azul acentua que “o equipamento é o modelo de corredor único mais eficiente atualmente no mercado, oferecendo uma economia de até 25% de emissões de CO₂”.

Fomento turístico

Ao estimar que cada aeronave recebida permite a criação de 500 novos empregos, o CEO da Azul, John Rodgerson, explicou que a iniciativa constitui um fomento ao Turismo, hoje responsável por 8% do PIB nacional, abrangendo uma ‘grande engrenagem’ de atividades.

Única aérea

Ao lembrar que, “em cinco décadas, já entregamos mais de 8 mil aeronaves [ao mercado mundial], o presidente da Embraer, Gomes Neto, destacou a característica da Azul, como a única aérea em atividade no país a comprar aviões da fabricante brasileira.



Alívio tributário para MEI é quase imperceptível

'Nova' reforma tributária oferece alívio píffio a MEI's

Um pequeno alívio. Assim está sendo considerado o efeito do Imposto de Valor Agregado (IVA) para os microempreendedores individuais (MEIs), que integram o regime de tributação próprio. Segundo a proposta de regulamentação da reforma tributária do governo, haverá uma redução inexpressiva, de R\$ 6 para R\$ 3 nos

boletos mensais a serem pagos pelo segmento. Pela essa versão da reforma, além de manter nos R\$ 66 atuais a contribuição previdenciária, seria reduzido à metade o custo tributário, de R\$ 1 de ISS (municipal) e R\$ 5 de ICMS (estadual), que continuaria em R\$ 1 para o CBS, mas recuará para R\$ 3, com o IBS.

Viés de alta

Viés de alta apresentaram os preços dos combustíveis, de 21 a 27 de abril. Segundo a ANP, a maior elevação coube à gasolina, que avançou 0,7% (R\$ 5,84 o litro), seguida do diesel, que subiu 0,3% (R\$ 5,96 o litro) o gás de cozinha, que ficou 0,1% mais caro (R\$ 101,82).

Maior variação

São Paulo teve a maior disparidade de preço da gasolina (de R\$ 4,69 e R\$ 7,97 o litro), o mesmo valendo para o diesel S10 (de R\$ 5,09 a R\$ 8,49 o litro). Igualmente em SP, o gás de cozinha foi mais barato (R\$ 69,99), em contraste com o mais caro, do Amazonas (R\$ 150,00).

Avanço anual

Com 1,6 milhão de unidades no primeiro trimestre do ano (T124), as vendas financiadas de veículos no país subiram 21,4%, o comparativo anual, conforme dados da B3 (B3SA3), a bolsa brasileira. Trata-se do maior crescimento do setor para o período, desde 2012, quando começou a pesquisa.

Mercado aquecido

Para o gerente de Planejamento e Inteligência de Mercado na B3, Gustavo de Oliveira Ferro, “os resultados do primeiro trimestre mostram que o mercado de financiamento de veículos aquecido em todas as categorias, em que a de motos cresceu 34% no comparativo anual”.

CVM pode inabilitar Esh e Timerman para o mercado

Área técnica aferirá se gestor do micro fundo tem ‘reputação ilibada’

Da Redação

Alvo de dois processos administrativos em curso e sob sigilo absoluto, aos cuidados da área técnica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) – tanto o micro fundo Esh Capital, quanto seu gestor-fundador Vladimir Timerman podem ser perder o registro para administrar a carteira de valores mobiliários existente.

Segundo uma fonte da autarquia, a SIN abriu os referidos processos, com base na Resolução CVM, mais especificamente, nos artigos 3º e 11º, que fazem menção à obtenção e manutenção do registro, além de versar a respeito da suspensão ou cancelamento de ofício do registro pela CVM, respectivamente.

Em caso de cassação do registro, cabe recurso à decisão.

Enquanto no inciso IV do artigo 3º, o administrador de carteiras de valores mobiliários, pessoa natural, deve atender os



Xerife do mercado de capitais vai apurar conduta de gestor de micro fundo

seguintes requisitos”, destaca, no inciso IV, como motivação para cassação do registro, o fato de o investigado “não ter reputação ilibada”, o artigo 11º é explícito quando, também em seu inciso de número IV, diz que “se, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, ficar evidenciado que

a pessoa autorizada pela CVM não mais atende a qualquer dos requisitos e condições, estabelecidos nesta Resolução, para a concessão da autorização”.

Além da suposta falta de reputação ilibada, estão sendo observados pela SIN princípios de conduta, como boa fé, transparência, diligência e lealdade

para com os clientes.

O caráter sigiloso das apurações promovidas pelo SIN pôde ser constatado pela reportagem do Correio da Manhã, pois a consulta aos números dos respectivos processos da Esh e de Timerman não tiveram resposta pelo site da CVM.

Abradin e micro fundo brigam na Justiça

Da Redação

Fora do âmbito da CVM outra questão agita o mercado de capitais: trata-se da ‘briga’ entre a Associação Brasileira de Investidores (Abradin) e a gestora Esh Capital e seu administrador Vladimir Timerman, envolvendo uma indenização avaliada em R\$ 20 milhões, ‘por danos morais coletivos’, que teriam sido causados pelo micro fundo e seu gestor.

Nos autos do processo, a associação alega que a Esh emprega as redes sociais para “manipular o mercado e induzir os investidores ao erro”. Na avaliação da entidade, sob uma ‘fachada’ de ‘gestora ativista’, a empresa de Timerman ‘estaria agindo intencionalmente para provocar instabilidade nas empresas em que investem, como é o caso da Terra Santa (LAND3), Mobly (MBLY3) e Gafisa (GFSA3).

Com base em tais argumentos, a Abradin solicitou à Justiça que esta determinasse que a Esh Capital e Timerman “cessassem imediatamente a publicação de todo e qualquer conteúdo que remeta às companhias-alvo de investimento nas redes sociais, sem que haja evidências sobre os fatos alegados”. O pedido, contudo, foi indeferido na última terça-feira (23).

Como justificativa para o in-

deferimento, a juíza Juliana Pitelli da Guia assinalou que “a petição inicial não vem corroborada por elementos de prova ou mesmo indícios que apontem pela probabilidade de que estejam os réus, com suas condutas, incorrendo em ilícitos no mercado de capitais e/ou causando prejuízos a terceiros”, ao apontar a ‘complexidade’ das questões tratadas na ação para o indeferimento, mas inclui a CVM no papel de “fornecer subsídios às decisões”.

CNI: ‘reonerar’ traz insegurança jurídica

Por Marcello Sigwalt

Medida prejudicial ao ambiente econômico do país, além de impor grave insegurança jurídica. A crítica foi disparada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), ao manifestar sua grande preocupação com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender pontos da Lei 14.784/2023, que novamente reonera a folha de pagamento de diversos setores produtivos.

A iniciativa suprema, além disso, atropela reiterada (por três vezes seguidas) posição do Congresso Nacional, no sentido de manter a desoneração tributária de 17 setores econômicos, como incentivo ao emprego e renda, até 2027.

Entre os prejuízos ao ambiente econômico nacional, a entidade aponta o aumento do custo da mão de obra, assim como a perda de competitivi-



CNI critica sanha tributária da União sobre quem trabalha

dade dos produtos e serviços brasileiros, tanto no mercado interno, quanto externo.

Ao discorrer sobre os impactos que a reoneração da folha impõe (conforme prevista pelo PL 493/2024), a CNI destaca:

- O aumento do custo

com a contribuição patronal para a previdência em 27%, na média dos setores industriais excluídos ou mantidos no incentivo e onerados gradativamente.

- Competição desigual com as importações, sobretudo por meio do comércio eletrônico

do internacional, que não está sujeito aos mesmos tributos pagos pelo setor produtivo nacional.

A entidade máxima da indústria considera equivocada a decisão que suspendeu a desoneração, uma vez que esta aumenta o custo tributário do setor produtivo. Na sua visão, o ajuste das contas públicas deve se ater às receitas, mas também às despesas, “de modo que o ônus não recaia apenas sobre o setor produtivo, diminuindo e tornando mais eficientes os seus gastos, a fim de preservar as contas públicas e a sustentabilidade orçamentária”.

Para a CNI, a decisão tomada pelo Congresso deve ser respeitada pelos demais poderes, de modo “a garantir às empresas segurança jurídica e previsibilidade, em que qualquer alteração deve ser debatida, de forma ampla, no Congresso Nacional”.

Reoneração: governo quer meio-termo

Por Catia Seabra, Julia Chaib e Victoria Azevedo (Folhapress)

O governo Lula (PT) quer encontrar até o dia 20 de maio, quando começará em Brasília a Marcha dos Prefeitos, um meio-termo para o impasse sobre a desoneração da folha de pagamentos de empresas e municípios.

Defensores de uma solução política para o imbróglio, aliados do presidente, no entanto,

vão enfrentar dificuldades no Congresso Nacional. A tentativa de negociar com os prefeitos e também com o Congresso ocorrerá em paralelo a um novo foco de tensão entre os Poderes.

A AGU (Advocacia-Geral da União) entrou na quarta-feira (24) com uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) para suspender trechos da lei aprovada pelo Congresso que prorrogava até 2027 a desoneração da folha de pagamentos

das prefeituras e de 17 setores da economia. O pedido foi acatado de forma monocrática pelo ministro Cristiano Zanin, com efeito imediato.

A atitude desagradou aos prefeitos, que contam com o corte na alíquota para ter mais dinheiro em caixa, sobretudo em ano de eleições municipais. Também irritou os parlamentares, que viram na atitude uma interferência numa decisão do Legislativo.

Lula, porém, quer ter uma resposta para dar aos chefes dos Executivos municipais que viajarão a Brasília para o evento anual da CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Até lá, vão tentar construir uma proposta voltada às prefeituras em consonância entre a equipe econômica e a ala política do governo. As análises sobre uma flexibilização no tema têm como foco atual a desoneração das prefeituras.